









Edital Nº 01/2025 – Anexo VI

Critérios específicos por Instituição de Origem



1. Condições para a participação do estudante: informações adicionais por instituição

	<p>1.1 Para a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)</p> <p>Os estudantes da UFRJ podem se candidatar às instituições das redes: (i) Rede Utrecht; (ii) CCISP e (iii) Aix-Marseille Université. Devem:</p> <ul style="list-style-type: none">● Ter integralizado no mínimo 30% e no máximo 80% dos créditos necessários para a conclusão do seu curso, no ato da inscrição; e ter Coeficiente de Rendimento Acumulado (C.R.A.) igual ou superior a 6,0 (seis), no ato da inscrição. Exceção do curso de graduação em Medicina oferecido no campus Macaé, em que os alunos deverão ter integralizado de 20 a 50% dos créditos e possuir Coeficiente de Rendimento Acumulado (C.R.A.) maior ou igual a 7,0 (sete), no momento da inscrição.
	<p>1.2 Para a Universidade Federal Fluminense (UFF)</p> <p>Os estudantes da UFF podem se candidatar às instituições das redes: (i) Rede Utrecht; (ii) CCISP e (iii) Aix-Marseille Université. Devem:</p> <ul style="list-style-type: none">● Ter integralizado, no momento da inscrição, no mínimo 20% e no máximo 70% da Carga Horária Obrigatória Total do curso, por meio da Carga Horária Obtida, de acordo com o IdUFF;● Possuir Coeficiente de Rendimento maior ou igual a 6,0 (seis) no IdUFF no momento da inscrição;● Não trocar, ao longo de toda a vigência deste Edital, de curso e/ou matrícula/habilitação/titulação na UFF;● Não ter desistido da mobilidade em editais anteriores, depois da reunião de orientação, salvo justificativa fundamentada, por meio de recurso, a ser analisado e aprovado pela SRI, após período de inscrições;● Não ter cursado dois semestres de mobilidade internacional, consecutivos ou não. Será computada a mobilidade realizada em um ou mais cursos de graduação;● Não estar em mobilidade internacional, no momento da inscrição.
	<p>1.3 Para o Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca (CEFET-RJ)</p> <p>Os estudantes do CEFET-RJ podem se candidatar às instituições das redes: (i) Rede Utrecht; (ii) CCISP e (iii) Aix-Marseille Université. Devem:</p> <ul style="list-style-type: none">● Ter integralizado, no momento da inscrição, no mínimo 20% e no máximo 80% dos créditos da Carga Horária Total Obtida do curso; e ter Coeficiente de Rendimento Acumulado igual ou superior a 7,0 (sete) no ato da inscrição.

 UNIRIO Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro	<p>1.4 Para a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (Unirio)</p> <p>Os estudantes da Unirio podem se candidatar às instituições das redes: (i) Rede Utrecht; (ii) CCISP e (iii) Aix-Marseille Université. Devem:</p> <ul style="list-style-type: none">● Ter integralizado no mínimo 30% do curso e possuir coeficiente de rendimento maior ou igual a 7,0 (sete).
 INSTITUTO FEDERAL Rio de Janeiro	<p>1.5 Para o Instituto Federal do Rio de Janeiro (IFRJ)</p> <p>Os estudantes do IFRJ podem se candidatar às instituições das redes: (i) Rede Utrecht; (ii) CCISP e (iii) Aix-Marseille Université devem:</p> <ul style="list-style-type: none">● Ter mais de 18 anos no momento da inscrição;● Possuir matrícula ativa em curso presencial do IFRJ;● Ter completado, até a data da inscrição, no mínimo 30% (trinta por cento) e no máximo 80% (oitenta por cento) dos créditos totais em disciplinas do seu curso;● Ter Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) igual ou superior a 7,0 no ato da inscrição;● Não ter participado de nenhum programa de mobilidade acadêmica internacional do IFRJ anteriormente.
 UERJ UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	<p>1.6 Para a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ)</p> <p>Os estudantes da UERJ podem se candidatar às instituições das redes: (i) Rede Utrecht; (ii) CCISP e (iii) Aix-Marseille Université. Devem:</p> <ul style="list-style-type: none">● Ter mais de 18 anos no momento da inscrição;● Ter completado, até a data da inscrição, no mínimo 40% (quarenta por cento) e no máximo 80% (oitenta por cento) dos créditos totais em disciplinas do seu curso (considerando disciplinas obrigatórias e eletivas somente). No caso de cursos em regime seriado, será contabilizada a carga horária total;● Ter CR igual ou superior a 7,0 ou CR igual ou superior ao CR médio do seu curso. No caso de cursos de regime seriado, será considerada a nota média do estudante em relação à nota média do curso.
 UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO UFRRJ	<p>1.7 Para a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ)</p> <p>Os estudantes da UFRRJ podem se candidatar às instituições das redes: (i) Utrecht; (ii) CCISP; (iii) Aix-Marseille. Devem:</p> <ul style="list-style-type: none">● Estar com a matrícula ativa e regular em qualquer curso de graduação na UFRRJ durante todo o processo de seleção e, obrigatoriamente, também durante todo o período de realização do Programa;● Ser brasileiro (a) nato (a) ou naturalizado (a), e maior de 18 (dezoito) anos, na ocasião da viagem;● É vedada a participação de alunos (as) que já obtiveram algum tipo de financiamento● para Mobilidade Internacional em Programas de Mobilidade da UFRRJ e/ou parceiros;● O (A) aluno (a) deverá ter índice de rendimento acadêmico (IRA) maior ou igual ao índice de rendimento médio (IRAM) do curso;

	<ul style="list-style-type: none">• Ter percentual de integralização do curso de no mínimo vinte por cento (20%) e no máximo setenta e cinco por cento (75%), no ato da inscrição;• O (A) aluno (a) não poderá concluir o curso de graduação enquanto estiver em mobilidade no exterior, devendo OBRIGATORIAMENTE cursar pelo menos um período letivo na UFRRJ após o retorno da mobilidade acadêmica.
 INSTITUTO FEDERAL Fluminense	<p>1.8 Para o Instituto Federal Fluminense (IFFluminense)</p> <p>Os estudantes do IFFluminense podem se candidatar às instituições das redes: (i) Rede Utrecht; (ii) CCISP e (iii) Aix-Marseille Université. Devem:</p> <ul style="list-style-type: none">• Ter mais de 18 anos no momento da inscrição;• Possuir matrícula ativa em curso presencial do IFFluminense;• Ter completado, até a data da inscrição, no mínimo 30% (trinta por cento) e no máximo 80% (oitenta por cento) da carga horária total do seu curso de graduação;• Ter Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) igual ou superior a 8,0 no ato da inscrição;• Não ter participado de nenhum programa de mobilidade acadêmica internacional do IFFluminense anteriormente.

2. Documentos e procedimentos adicionais necessários à candidatura, por instituição

 UFRJ UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	<p>2.1 Para a Universidade Federal do Rio de Janeiro</p> <ul style="list-style-type: none">• Boletim Oficial da UFRJ;• Declaração de matrícula ativa constando a porcentagem de créditos concluídos;• Carta de Recomendação;• Cópia do passaporte válido por todo o período de intercâmbio;• Termo de concordância;• Atestado médico de saúde física e mental;• Plano de Trabalho; <p>A inscrição será feita através do Google Forms. O link será disponibilizado na página da SGRI: https://internacional.ufrj.br/editais-estudantes/</p> <p>Obs.: Se selecionado, o candidato deverá ter seguro-saúde adequado, com cobertura total e ampla para o período do intercâmbio, incluindo obrigatoriamente repatriação funerária.</p>
 uff Universidade Federal Fluminense	<p>2.2 Para a Universidade Federal Fluminense</p> <p>A inscrição será realizada online no sistema da SRI (https://app.uff.br/sri), sendo necessário anexar os seguintes documentos:</p> <ul style="list-style-type: none">• Currículo da Plataforma Lattes;• Carta de Apresentação (modelo no anexo IV);• Termo de concordância do coordenador gerado pelo sistema;• Comprovante de proficiência.

Obs.: No Portal de Editais da UFF será disponibilizado um tutorial com o passo a passo da inscrição para os alunos da UFF.



2.3 Para o CEFET-RJ

A inscrição deverá ser realizada através do e-mail institucional da Secretaria de Relações Internacionais (SRI) – a saber, sri@grupo.cefet-rj.br – em arquivo PDF único, com toda a documentação compilada e organizada na mesma sequência apresentada no item 07 do Edital;

Cópia do passaporte, que deve ter validade de pelo menos seis meses após a data prevista para o retorno do intercâmbio.



2.4 Para a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

Para realizar sua inscrição, o aluno deve contatar o escritório de Relações Internacionais da instituição por meio do e-mail institucional crimobilidadeout@unirio.br.






2.5 Para o Instituto Federal do Rio de Janeiro (IFRJ)



A seleção será feita em duas etapas, através da Coordenação-Geral de Relações Internacionais. Na primeira etapa será atribuída uma nota à carta de motivação e ao CRA, de acordo com a tabela abaixo:





DOCUMENTO APRESENTADO	PONTUAÇÃO
Carta de motivação redigida em Língua Portuguesa	De 0 a 20 pontos
Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA)	
CRA de 7,0 a 7,5	= 10 pontos
CRA de 7,6 a 8,0	= 11 pontos
CRA de 8,1 a 8,5	= 12 pontos
CRA de 8,6 a 8,9	= 13 pontos
CRA de 9,0 a 9,5	= 14 pontos
CRA de 9,6 a 10,0	= 15 pontos

Serão selecionados para a segunda etapa (entrevista) aqueles que obtiverem maior somatório das notas da primeira etapa. Para a segunda etapa será realizada uma entrevista com os candidatos, a qual será atribuído o valor máximo de 30 pontos, que será somada às notas da primeira etapa para efeito de classificação final de seleção interna.

	<p>O número de estudantes indicados para alocação em vagas junto à REARI pode variar de acordo com a disponibilidade orçamentária do IFRJ para pagamento das bolsas de auxílio para custear a mobilidade.</p>								
	<p>2.6 Para a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ficha de inscrição da DIRCINT, disponível neste link; • Histórico escolar da UERJ atualizado, emitido pelo DAA (acessar http://www.alunoonline.uerj.br para histórico escolar digital na seção “Emissão de documentos”); • Currículo Lattes (http://lattes.cnpq.br) • Declaração de responsabilidade das informações apresentadas à DIRCINT/UERJ disponível neste link; • Cópia do passaporte, que deve ter validade de pelo menos seis meses após a data prevista para o retorno do intercâmbio <p>Obs.: Se selecionado, o candidato deverá se responsabilizar pela aquisição de seguro-saúde para o período de realização do intercâmbio, incluindo na proposta o item repatriação sanitária e funerária.</p>								
	<p>2.7 Para o Instituto Federal Fluminense (IFFluminense)</p> <p>A seleção será feita em duas etapas, através da Coordenação do Escritório de Cooperação Internacional. Na primeira etapa será atribuída uma nota à carta de motivação e ao CRA, de acordo com a tabela abaixo:</p> <table border="1" data-bbox="391 1131 1428 1444"> <thead> <tr> <th>DOCUMENTO APRESENTADO</th> <th>PONTUAÇÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Carta de motivação redigida em Língua Portuguesa</td> <td>De 0 a 20 pontos</td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center;">Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA)</td> </tr> <tr> <td colspan="2">O valor do Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) deverá ser igual ou maior a 8,00 e será somado à pontuação da carta de motivação.</td> </tr> </tbody> </table> <p>Serão selecionados para a segunda etapa (entrevista) os primeiros cinco candidatos que obtiverem maior somatório das notas da primeira etapa. Para a segunda etapa será realizada uma entrevista com os candidatos, a qual será atribuído o valor máximo de 30 pontos, que será somada às notas da primeira etapa para efeito de classificação final de seleção interna.</p> <p>O número de estudantes indicados para alocação em vagas junto à REARI pode variar de acordo com a disponibilidade orçamentária do IFFluminense para pagamento das bolsas de auxílio para custear a mobilidade.</p>	DOCUMENTO APRESENTADO	PONTUAÇÃO	Carta de motivação redigida em Língua Portuguesa	De 0 a 20 pontos	Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA)		O valor do Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) deverá ser igual ou maior a 8,00 e será somado à pontuação da carta de motivação.	
DOCUMENTO APRESENTADO	PONTUAÇÃO								
Carta de motivação redigida em Língua Portuguesa	De 0 a 20 pontos								
Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA)									
O valor do Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) deverá ser igual ou maior a 8,00 e será somado à pontuação da carta de motivação.									
	<p>2.8 Para a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ)</p> <p>Os candidatos devem enviar o formulário de inscrição e todos os documentos exigidos por este edital, em arquivo único e em formato pdf, para o email edital.corin@gmail.com. Os candidatos que não enviarem dentro do prazo a totalidade dos documentos exigidos por este edital serão automaticamente desclassificados.</p>								

3. Avaliação da candidatura, seleção e resultados

 <p>UFRJ UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO</p>	<p>3.1 Para a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)</p> <p>Serão ranqueados todos os candidatos que cumprirem os requisitos deste edital no ato da inscrição.</p> <p>Serão classificados por ordem decrescente do coeficiente de rendimento (CRA). Em caso de empate de candidatos no ranqueamento, a SGRI adotará os critérios de maior percentual de créditos obtidos.</p> <p>Os candidatos, que não enviarem dentro do prazo a totalidade dos documentos exigidos por este edital, serão automaticamente desclassificados.</p> <p>Obs. A pré-seleção na UFRJ não garante a vaga, tendo em vista que há seleção posterior pelo Comitê REARI.</p>
 <p>uff Universidade Federal Fluminense</p>	<p>3.2 Para a Universidade Federal Fluminense (UFF)</p> <p>A classificação final dos candidatos será feita considerando a soma dos pontos obtidos na análise acadêmica, referentes às pontuações obtidas com Coeficiente de Rendimento e a Carga Horária Obtida, além da distribuição equilibrada das vagas entre os diversos cursos de graduação dos inscritos.</p> <p>O aluno candidato poderá receber até 10 pontos referentes à pontuação do Coeficiente de Rendimento, e até 2 pontos referentes à Carga Horária Obtida, podendo alcançar uma nota máxima de 12 pontos.</p> <p>O CR do candidato será avaliado na comparação com o universo de alunos de seu curso (excluídos aqueles com CR zero), portanto, terá por base a mediana e o CR máximo dos alunos do seu curso. O número de pontos gerados para o candidato reflete o desempenho do aluno dentro do seu próprio curso.</p> <p>As informações serão relativas à base de dados do último semestre anterior ao período de início das inscrições no Edital.</p> <p>Os pontos relativos à carga horária serão atribuídos com base na relação entre a carga horária obtida com a carga horária total obrigatória do curso, de acordo com os intervalos mínimo e máximo de carga horária estipulados no edital, definidos nas condições de participação.</p> <p>Quanto mais próximo da carga horária máxima estipulada no edital, maior será a pontuação do candidato.</p> <p>Fórmula para a pontuação do Coeficiente de Rendimento: $SE 'CR' \geq 'MEDIANA'; ENTÃO (((('CR' - 'MEDIANA') / ('MAIOR CR' - 'MEDIANA')) * 3) + 7); SENÃO (7 * 'CR' / 'MEDIANA')$</p> <p>Fórmula para a pontuação da Carga Horária Obtida: $((('Carga Horária Obtida' / 'Carga Horária Total do Curso') - 0,2)) / (0,8 - 0,2)$.</p>

	<p>3.3 Para a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ)</p> <p>As candidaturas serão submetidas à apreciação do Comitê de Avaliação composto pelo Conselho Consultivo da DCI e um representante da Pró-reitoria de Graduação.</p> <p>Será avaliado o boletim acadêmico, levando-se em consideração, a seguinte ordem: maior CR, menor número de reprovações e menor número de disciplinas canceladas para efeito de classificação. A proficiência na língua estrangeira exigida pela IES de interesse será obrigatória.</p> <p>Em caso de empate, será considerado como critério de desempate o maior percentual de créditos cumpridos pelo aluno(a) (cursos do regime de créditos) ou o maior percentual da carga horária cumprida (cursos seriados).</p>
	<p>3.4 Para o Instituto Federal do Rio de Janeiro (IFRJ)</p> <p>A seleção será feita em duas etapas, através da Coordenação-Geral de Relações Internacionais. Será atribuída uma nota aos documentos exigidos dos candidatos de acordo com a tabela no item 2.5</p> <p>Também será realizada uma entrevista com os candidatos com maiores notas, a qual será atribuído o valor máximo de 30 pontos.</p> <p>Serão selecionados aqueles que obtiverem maior somatório de todas as etapas para indicação à Reari (etapa de alocação nas vagas disponíveis), de acordo com a disponibilidade orçamentária do IFRJ para pagamento das bolsas de auxílio para custear a mobilidade.</p>
	<p>3.5 Para o Instituto Federal Fluminense (IFFluminense)</p> <p>A seleção será feita em duas etapas, através da Coordenação do Escritório de Cooperação Internacional. Será atribuída uma nota aos documentos exigidos dos candidatos de acordo com a tabela no item 2.7</p> <p>Também será realizada uma entrevista com os candidatos com maiores notas, a qual será atribuído o valor máximo de 30 pontos.</p> <p>Será selecionado aquele que obtiver maior somatório de todas as etapas para indicação à Reari (etapa de alocação das vagas disponíveis), de acordo com a disponibilidade orçamentária do IFFluminense para pagamento das bolsas de auxílio para custear a mobilidade.</p>
	<p>3.6 Para a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro</p> <p>Serão ranqueados todos os candidatos que cumprirem os requisitos deste edital no ato da inscrição. Serão classificados por ordem decrescente do coeficiente de rendimento (CRA). Em caso de empate de candidatos no ranqueamento, a Coordenadoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais adotará os critérios de maior percentual de créditos obtidos. Obs: A pré-seleção na UFRRJ não garante a vaga, tendo em vista que há seleção posterior pelo Comitê REARI.</p>